



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 83, DE 24 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RICARDO FIUZA LIMA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Articulação de Políticas para a Transição Energética do Departamento de Transição Energética, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.7.2025 - Seção 2.